



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA G P. N°.: 1085 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO**, a servidora **CRISTINA MARIA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº. 000.913, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2006 a 04/02/2011, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal